



## EDITAL 015/2023

### Processo Seletivo Simplificado - Chamada Pública

#### Ato 01 - EDITAL DE ABERTURA

A Prefeitura Municipal de Itapema, através da Secretaria Municipal de Saúde de Itapema SC, torna pública, pelo presente, as normas do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CHAMADA PÚBLICA 015/2023** para a contratação temporária dos cargos constantes no item 3 (Quadros de cargos).

Considerando o amparo legal dado pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando não haver disponibilidade de pessoal para contratação através do Processo Seletivo 001/2021 e do Concurso Público 002/2016;

Considerando a crescente demanda por serviço de saúde para Média e Alta complexidade;

Considerando a necessidade do Sistema de Saúde em assegurar integralidade, universalidade, equidade da Atenção em Saúde;

Considerando a necessidade de promover qualidade, agilidade e eficácia no atendimento em Saúde;

#### **RESOLVE:**

Convocar Processo Seletivo Simplificado de chamada Pública da Secretaria Municipal de Saúde para os cargos constante no Quadro 2 deste Edital;

#### **1 DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao provimento de vagas existentes, em caráter temporário, de acordo com o Item 3. - Quadros 2 e 3. deste Edital.

1.2 **É de inteira responsabilidade do candidato, ler e tomar ciência de todos os itens constantes no presente Edital e acompanhar as publicações de cada etapa.**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1.3 O presente edital terá prazo de validade de 03 (três) meses a contar da data da publicação da Classificação Final do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério do Poder Executivo Municipal.

**2 CRONOGRAMA DAS ETAPAS**

**Quadro 1: Cronograma:**

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>
29/08/2023	Publicação do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado de Chamada Pública 015/2023
30/08/2023 a 05/09/2023	INSCRIÇÕES - (Ver item 4. deste Edital - Data e Horário) Endereço de e-mail para envio dos documentos <a href="mailto:recrutamento.saude@itapema.sc.gov.br">recrutamento.saude@itapema.sc.gov.br</a>
11/09/2023	Publicação da Lista de Inscritos e Publicação da lista de Classificação Preliminar
12/09/2023	Apresentação de Recursos (anexo II) - (Ver Item 9. deste Edital) <b>Das 00:00h às 16:00 horas</b> Endereço de e-mail para envio da fundamentação do Recurso: <a href="mailto:recrutamento.saude@itapema.sc.gov.br">recrutamento.saude@itapema.sc.gov.br</a>
<b>A partir de 14/09/2023</b>	Publicação do Resultados dos Recursos; <b>Publicação da Classificação Final</b> - Após publicação do resultado dos Recursos

2.2 Todas as etapas do Cronograma acima, serão publicadas no sitio oficial do município, no endereço eletrônico <https://www.itapema.sc.gov.br/publicacoes-recursos-humanos/> na aba **Editais de Processo Seletivo**.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**3 QUADROS DE CARGOS / CARGA HORÁRIA / SALÁRIO / ESCOLARIDADE**

**Quadro 2: Cargos/Salários Nível Superior**

<b>Cód/Cargo</b>	<b>Qtde de Vagas</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Salário Mensal</b>	<b>Escolaridade e Requisitos</b>
991230 - Médico Cardiologista	01	20 horas Semanais	R\$ 8.413,98	Diploma de Conclusão do Curso superior em Medicina;  Comprovante de especialização na área pretendida.  Registro no órgão fiscalizador da profissão - CRM-SC
991231 - Médico Endócrinologista	01			
991234 - Médico Neurologista	01			
991240 - Médico Reumatologista	01			

**Quadro 3: Cargos/Salários Nível Médio**

<b>Cód/Cargo</b>	<b>Qtde de Vagas</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Salário Mensal</b>	<b>Escolaridade e Requisitos</b>
991162 - Agente Adm	02	40 Horas Semanais	R\$ 2.306,88	Diploma/Certificado de Conclusão no Ensino Médio (2º Grau completo)
999011 - Agente de Combate às Endemias - ACE	03	40 horas Semanais	R\$ 2.640,00	Certificado de conclusão do Ensino Médio conforme Inc. III do art. 7º  Lei Federal 13.595 de 05/01/2018
991050 - Motorista	01	40 horas semanais	R\$ 1.953,40	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) <b>Categoria "C"</b> .
991163 - Técnico em Enfermagem	02	40 Horas Semanais	R\$ 3.598,91	Formação em Ensino Médio Completo e Certificado de Conclusão do Curso Técnico em Enfermagem e Registro no órgão fiscalizador da profissão - COREN-SC.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

---

### 3.1 ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**AGENTE ADMINISTRATIVO** - Auxiliar na execução de atividades de apoio ao desenvolvimento dos trabalhos de natureza técnica e administrativa, efetuando serviços de rotina diversos; Executar ligações telefônicas, transmissões e recebimento de mensagens por telefone, fax-símile, por rede de computadores ou assemelhados; Recepcionar o público em geral, pacientes, clientes e visitantes, procurando identificá-los, averiguando suas pretensões, para prestar-lhes informações, marcar entrevistas, receber recados ou encaminhá-los a pessoas ou setores procurados; Auxiliar na execução de registros, controles, de todo e qualquer serviço de caráter administrativo, financeiro, pessoal ou material; Preparar índices e fichários, mantendo-os atualizados; Preencher formulários, fichas, cartões e transcrever atos oficiais; Codificar dados e documentos; Providenciar material de expediente; Atender usuários em bibliotecas e efetuar cadastramento em geral; Auxiliar na coordenação de eventos e promoções em geral; Operar máquinas de escrever, calcular, copiadoras, computadores, aparelho de transmissão e recepção de fax símle, centrais telefônicas e outras máquinas e equipamentos necessários ao desempenho das atribuições do cargo; Executar atividades típicas do cargo em qualquer setor que lhe for determinado; Realizar tarefas auxiliares em quaisquer setores que lhe for determinado; Executar outras atividades inerentes a seu cargo e formação e/ou de interesse da Prefeitura, por determinação superior.

**AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS** - Participar das ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde; exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde. Realizando pesquisas entomológicas dos diversos vetores; coleta de material para análise, divulgação em geral sobre vetores, captura de larvas dos mosquitos da dengue e outros vetores; realizar levantamento de índices e tratamentos, pontos estratégicos, delimitação de foco, trabalho de pesquisa, em especial de denúncias e suspeitas de vetores e outras atividades. Deve interagir com os demais profissionais da equipe de saúde. Executar outras atividades inerentes a seu cargo e formação e/ou de interesse da Prefeitura, por determinação superior.

**MÉDICOS ESPECIALISTAS** - Participar das ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde; efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos, aplicar recursos de medicina terapêutica e preventiva à comunidade; requisitar exames complementares; analisar e interpretar resultados de exames de raio-x, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com os padrões normais, para confirmar e informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem e a respectiva via de administração; manter registro legíveis dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento e evolução da doença; emitir atestados de saúde e aptidão física e mental, de óbito, para atender determinações legais; atender emergências clínicas, cirúrgicas e traumáticas; participar de ações de promoção e prevenção na comunidade; exercer outras atividades, compatíveis com a sua formação, previstas em Lei, regulamento ou por determinação superior.

**MOTORISTA** - Conduzir veículos e realizar tarefas similares relacionadas com o transporte de carga por via rodoviária; Vistoriar o veículo, observando a carroceria e testando freios, comandos, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água, óleo do cárter e testando freios e parte elétrica, para certificar-se de



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

suas condições funcionamento; Examinar as ordens de serviço, verificando os locais onde serão recolhidas e desembarcadas as cargas e passageiros; Movimentar o veículo, manipulando seus comandos e observando o fluxo do trânsito e a sinalização para conduzi-los aos locais de carga e descarga; Controlar as cargas e descargas comparando-as com os documentos de recebimento ou entrega de cargas, ordens de tráfego; Zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos para assegurar seu perfeito estado; Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem, para permitir a manutenção e o abastecimento do mesmo; Verificar as ordens de serviço e tráfego, o itinerário a ser seguido, os horários e o número de viagens a ser cumprido; Executar outras atividades inerentes a seu cargo e formação e/ou de interesse da Prefeitura, por determinação superior.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM** - Participar das ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde; Lavar, acondicionar e esterilizar material, segundo técnicas adequadas; Administrar sangue e plasma, controlar pressão venosa; Monitorar e aplicar respiradores artificiais; Prestar cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal aos pacientes; Aplicar gasoterapia, instilações, lavagens estomacais e vesicais e outros tratamentos, valendo-se dos seus conhecimentos técnicos para proporcionar o maior grau possível de bem-estar físico, mental e social aos pacientes; Efetuar testes de sensibilidade, aplicando substâncias alérgicas e fazendo leituras das reações, para obter subsídios aos diagnósticos; Fazer curativos, imobilizações especiais e ministrar medicamentos e tratamentos de emergência; Adaptar o paciente ao ambiente hospitalar e aos métodos terapêuticos que lhes são aplicados, realizando entrevistas de admissão, visitas diárias e orientando-o para reduzir sua sensação de insegurança e sofrimento e obter a sua colaboração no tratamento; Prestar cuidados no post-mortem como enfeixamentos e tamponamentos, utilizando algodão, gaze e outros materiais para evitar a eliminação de secreções e melhorar a aparência do cadáver; Executar outras atividades inerentes ao cargo e/ou determinadas pelos superiores hierárquicos.

3.2 As contratações serão em regime administrativo especial conforme Lei 2470/2007.

3.3 A remuneração total do contratado incluirá Auxílio Alimentação e Auxílio Saúde conforme Lei Municipal 3056/2012 e suas alterações.

## 4 INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas pelo próprio candidato, mediante envio dos documentos para o e-mail [recrutamento.saude@itapema.sc.gov.br](mailto:recrutamento.saude@itapema.sc.gov.br)  
**Assunto: DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO - EDITAL 015/2023 - (NOME DO CARGO)**

4.2 Para fins da Inscrição, serão considerados os e-mails enviados/recebidos no período das **00:00 hora do dia 30/08/2023 às 16:00 horas do dia 05/09/2023;**

4.3 Para efetivação e **VALIDAÇÃO** da Inscrição, os candidatos deverão **anexar no e-mail**, os seguintes documentos **apenas em formato PDF. (não serão aceitas fotos, nem arquivos com outras extensões.):**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

---

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato (Anexo I);
- b) Documento de identidade (RG);
- c) Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo conforme item 3;
- d) Comprovação de Tempo de Serviço na área do cargo pretendido (Carimbada e assinada pelo Departamento da Instituição responsável ou cópia autenticada em cartório das páginas da Carteira de Trabalho que especifique a função e as datas inicial e final do contrato e/ou relatório do CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde,) para fins de contagem do tempo de serviço (na área do cargo pretendido).
- e) Comprovação dos títulos acadêmicos e/ou cursos (para contagem de pontos, conforme item 6. deste edital, de acordo com o cargo pretendido);
- f) Para Técnicos de enfermagem - cópia em PDF do Registro no COREN-SC.
- g) Para Motoristas - cópia em PDF da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) **Categoria "C"**.
- h) Para médicos - cópia em PDF do Registro no órgão fiscalizador da profissão - CRM-SC

## 5 DAS REGRAS GERAIS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se à admissão em caráter temporário no quadro do pessoal da Secretaria Municipal de Saúde de Itapema/SC;

5.2 A seleção dos candidatos será de inteira responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEMA/SC, que o fará sob a forma de análise rigorosa das exigências de titulação e habilitação para o cargo pretendido.

5.3 Os candidatos serão avaliados pela comissão designada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEMA/SC, formada pelos seguintes membros:

- Andressa Kelly Bertholi
- Deysi Chaves de Souza
- Patrícia Novello de Lima

5.4 Não será cobrado taxa de inscrição para o presente Processo Seletivo Simplificado;

5.5 São condições para inscrição e participação na presente Chamada Pública:

- Nacionalidade brasileira nos termos da lei;
- Nível de escolaridade exigida para o exercício do cargo;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**6 PONTUAÇÃO**

6.1 Será adotado o seguinte quadro de pontuação para fins de classificação:

**Nível Médio - ACE - Agente de Combate as Endemias**

- a) Tempo de Serviço (na área do cargo pretendido, comprovado [item 7.3] (a partir de 01 ano de trabalho) ----- 3,0 pontos
- b) Curso Técnico em Vigilância em Saúde com Ênfase no Combate às Endemias ----- 3,0 pontos
- c) Curso Capacitação de Agentes de Campo para Vigilância e Controle do Aedes Aegypti (Com carga horária mínima de 40 horas) ----- 2,0 pontos
- d) Curso específico na área de atuação ----- 1,5 pontos
- e) Ensino Médio Completo ----- 0,5 pontos

**Nível Médio - Agente Administrativo**

- a) Tempo de Serviço (na área do cargo pretendido, comprovado [item 7.3] (a partir de 01 ano de trabalho) ----- 3,0 pontos
- b) Curso Técnico em Administração ----- 3,0 pontos
- c) Curso de atendimento ao público (carga horária mínima 8 horas)----- 2,0 pontos
- d) Curso na área de informática ----- 1,5 pontos
- e) Ensino Médio Completo ----- 0,5 pontos

**Nível Médio - Motorista**

- a) Tempo de Serviço (na área do cargo pretendido, comprovado [item 7.3] (a partir de 01 ano de trabalho) ----- 3,5 pontos
- b) Curso de Condutor de veículo de emergência ----- 3,0 pontos
- c) Curso de Transporte de coletivo ----- 2,0 pontos
- d) Ensino Médio Completo ----- 1,5 pontos

**Nível Médio - Técnico de Enfermagem**

- a) Tempo de Serviço (na área do cargo pretendido, comprovado [item 7.3] (a partir de 01 ano de trabalho) ----- 3,5 pontos
- b) Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem -----3,5 pontos
- c) Cursos na área de Saúde específicos para técnicos de Enfermagem (Com carga horária mínima de 40horas) -----2,0 pontos
- d) Ensino Médio Completo ----- 1,0 pontos



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### Nível Superior - Médicos Especialistas

- a) Tempo de Serviço (na área do cargo pretendido, comprovado [item 7.3] (a partir de 01 ano de trabalho) ----- 3,5 pontos
- b) Doutorado (na área do cargo pretendido) -----3,0 pontos
- c) Mestrado (na área do cargo pretendido) -----1,5 pontos
- d) Especialização na modalidade Residência Médica (na área do cargo pretendido) -----1,0 ponto
- e) Especialização (no cargo pretendido) ----- 1,0 ponto

## 7 CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DO PROCESSO DE ESCOLHA

7.1 De caráter classificatório, constará da análise dos documentos apresentados no ato da inscrição para a vaga pleiteada;

7.2 Havendo dois ou mais candidatos selecionados para a mesma vaga e com a mesma formação serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior tempo de atuação, na vaga destinada (mediante apresentação do respectivo comprovante)
- b) Maior Pontuação no item 6.1, obedecendo a ordem a, b, c, d, e....
- c) Maior idade.
- d) Sorteio.

7.3 Serão considerados os documentos para comprovação do tempo de serviço:

- Declaração emitida pelo setor competente do Departamento de Recursos Humanos das prefeituras e/ou secretarias competentes;
- Certidão/Relatório de Consulta Profissional do CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde);
- Cópia autenticadas em cartório, das páginas da Carteira de Trabalho que especifique a função e as datas inicial e final do (na área do cargo pretendido).

## 8 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 Após a análise de todos os documentos por parte da Comissão designada serão computados os pontos de acordo com os item 6 deste Edital e critérios de desempate estabelecidos no item 7;





## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8.2 As listas com os candidatos Inscritos, Resultados da Classificação Preliminar, Recursos, e Classificação Final serão publicadas no site <https://www.itapema.sc.gov.br/publicacoes-recursos-humanos/> na aba/banner Editais de Processo Seletivo.

## 9 RECURSOS

9.1 O candidato que ingressar com recurso deverá preencher o formulário do ANEXO II, preferencialmente digitado, assinar e enviar o documento **em formato PDF** para o e-mail: [recrutamento.saude@itapema.sc.gov.br](mailto:recrutamento.saude@itapema.sc.gov.br)

Título do assunto:

**APRESENTAÇÃO DE RECURSO - EDITAL 015/2023 - (Nome Completo do Candidato e Cargo);**

9.2 Serão considerados os e-mails enviados/recebidos no período das **00:00 hora às 16:00 horas do dia 12/09/2023.**

## 10 CONVOCAÇÕES

10.1 As convocações dos candidatos serão publicadas no endereço eletrônico <https://www.itapema.sc.gov.br/publicacoes-recursos-humanos/> na aba/banner **CONVOCAÇÕES**, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final;

10.2 Terminada a lista dos Classificados de qualquer um dos cargos ofertados e ainda assim, havendo necessidade do preenchimento das vagas, a administração pública poderá retornar ao início da lista para uma nova rodada de convocações, sempre obedecendo a ordem de classificação;

10.3 **É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as convocações e os prazos estipulados, através do endereço eletrônico citado no item 10.1 deste edital.**

## 11 CONTRATAÇÃO

11.1 Cumpridas às exigências de documentação para a contratação, os candidatos, APÓS a publicação de convocação, deverão se apresentar no setor de Recursos Humanos, na Prefeitura Municipal de Itapema, cito a Av. Nereu Ramos, nº 134, Centro, dentro do prazo estipulado no ato convocatório, munido dos documentos relacionados naquele ato de convocação.

11.1.1 Para a contratação e apresentação no RH, não serão aceitos documentos por e-mail, somente na forma presencial.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

---

### 11.1.2 Relação de Documentos

- Comprovante de Regularização do CPF junto a Receita Federal  
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Carteira de Identidade **(RG) (atualizada) ou CNH** (com apresentação de Certidão Nascimento ou Casamento)
- Comprovante de endereço (atualizados);
- Certidão de nascimento dos filhos e CPF de cada filho (Se não tiver CPF, deverá ser providenciado)
- Apresentar frequência escolar;
- Menor de 5 anos, apresentar cópia da Carteirinha de Vacinação e Atestado de frequência escolar.
- Carteira de Trabalho - (frente e verso) da parte de identificação e nº PIS/PASEP ;
- Carteira de Motorista (CNH) para os cargos de motorista com categoria conforme exigida no Edital;
- Resultado do Exame Toxicológico (dentro dos últimos 90 dias, contados a partir da data da coleta. **(Somente para o cargo de Motorista, categorias C, D e E)**; Cfe CTB Lei 9.503, Art. 148-A, § 1º e 2º;
- Certidão relativa à Quitação Eleitoral emitido pelo TRE ou pelo site <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo, conforme Edital;
- Registro no Órgão de Classe Competente do estado de SC quando houver (Carteirinha CRM, Coren, CRO, CREAs, CREFI, etc...); Caso não esteja registrado em SC, deverá apresentar Declaração de transferência emitida pelo órgão de classe;
- Declaração de bens;
- Carteira de Reservista ou Documento de quitação de obrigação Militar (até 45 anos de idade);
- Declaração de não acúmulo de cargo público, exceto aqueles previstos na Lei. (Modelo Fornecido no RH). Em caso de acúmulo de outro cargo público, apresentar documento oficial do órgão em que trabalha, com a compatibilidade de horário;
- 01 Foto 3x4 recente;
- Certidão de Antecedentes Criminais - Fórum de qualquer cidade ou pelos sites [www.tjsc.jus.br](http://www.tjsc.jus.br) ou [www.dpf.gov.br](http://www.dpf.gov.br) (este site deve ser acessado pelo navegador Mozilla/Firefox);
- Declaração de Encargos de Família para Fins de Imposto de Renda **(Modelo anexo)**; **(cópia RG e CPF de todos os dependentes no Imposto de Renda)**;
- Qualificação Cadastral -  
<https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>
- Comprovante de Vacinação da Covid-19 ou Laudo médico sobre impossibilidade da vacinação;
- Exame Admissional (Será realizado pelo Médico do Trabalho no RH da Prefeitura)

**ALEXANDRE FURTADO KONS DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde

**Itapema SC, 29 de Agosto de 2023.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EDITAL 015/2023**

**Processo Seletivo Simplificado - Chamada Pública**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**DADOS PESSOAIS:**

Nome completo:	
RG:	CPF:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Telefone:	
E-mail:	
Cargo pleiteado:	
Formação:	



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

---

**EDITAL 015/2023**

**Processo Seletivo Simplificado - Chamada Pública**

**ANEXO II**

**APRESENTAÇÃO DE RECURSO**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Documento de Identificação: \_\_\_\_\_

**Fundamentação:**

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

ITAPEMA SC, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_